



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1863/2024

#### 1. OBJETO:

MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

#### 2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA BORRACHARIA, SENDO NECESSÁRIOS PARA PEQUENOS REPAROS. SERÃO USADOS PARA EVENTUAIS PROBLEMAS NOS UTILITÁRIOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO  
339030390000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2285

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD
1	BICO ENCHER PNEU	2,00
2	CALIBRADOR DE PNEUS	2,00
3	CONEXAO	1,00
4	CONEXAO	1,00
5	LUVA LATONADA	1,00
6	MANGUEIRA	10,00
7	NIPEL	1,00
8	PINO ENGATE RAPIDO 1/4	1,00

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Bianca Tamagno, Viviane Machado ou Ronaldo Marcon.

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

#### 8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

Vacaria, 23/04/2024

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Termo de Referência

### 9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.